



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Referência: Projeto de Lei nº. 24 /2019, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências*”.

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse egrégio Parlamento, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A propositura estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, normas referentes à elaboração da lei orçamentária anual, à alteração da legislação tributária, as metas, os objetivos e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2020.

Com a finalidade de impulsionar o progresso do Município, as diretrizes estão sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida; à indução do crescimento econômico ambientalmente sustentável, ou seja, comprometido com as futuras gerações; à integração do desenvolvimento local e regional; e, ainda, ao fomento à excelência de boas práticas na gestão pública.

O projeto de lei guarda estrita observância aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira.

Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a proposta reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público,



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

e, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade.

Temos certeza de que uma leitura mais atenta permitirá a todo e qualquer interessado uma dimensão exata do diagnóstico financeiro detectado e das projeções saneadoras que estamos dimensionando para os exercícios vindouros.

Isto posto, e considerando a complexidade da matéria aqui enfocada, informamos que os técnicos desta Municipalidade, diretamente envolvidos com a questão, estão a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, persistam sobre a matéria.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Carmo do Paranaíba-MG, 24 de maio de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal